



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.551

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Finanças	1
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte... 4	4
Secretaria da Educação.....	7
Secretaria da Saúde	8
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	19
Previpalmas	23
Publicações da Câmara Municipal.....	24
Publicações Particulares	25

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 898 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 872-DSP, de 15 de junho de 2016, na parte que especifica, onde se lê: Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, leia-se: Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 22 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 899 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

MAGNUS APARECIDO MATOS PEREIRA, no cargo de Gerente do Observatório Municipal de Segurança – DAS-7, na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, a partir de 1º de julho de 2016.

Palmas, 22 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 05 AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 018/2013

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO: Prestação de serviços postais e aquisição de produtos diversos.
ADITAMENTO: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 30/07/2016 até 30/07/2017 e alterar no Contrato Múltiplo nº 9912330942 o subitem 2.2.2.1 do Anexo nº 07.
BASE LEGAL: Processo nº 2013017921, art. 57, inciso II da Lei 8.666/93
SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER- Secretário Municipal de Finanças - CONTRATANTE e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CONTRATADA, por seus representantes, a senhora ANA PATRÍCIA FERNANDES MACIEL LIMA, Diretora Regional, portador do RG nº 603.894 – SSP/TO e CPF nº 712.303.601-82 e o senhor SAMIR OLIVEIRA DA SILVA, Gerente Comercial de Vendas, portador do RG nº 2.653.415 SSP/GO e CPF nº 507.674.701-25.
DATA: 20/07/2016

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2016

Processo nº: 2015061169
Validade: 12 (doze) meses
Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS
O registro de preços visando a futura aquisição de materiais odontológicos, a fim de atender a Rede Municipal de Saúde, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 040/2016, sucedido em 01/04/2016, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS S&M				CNPJ: 13.765.686/0001-53		
LTDA - ME						
Item	Qtd	Un	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
20	80	un	Espelho com moldura na dimensão de 15x10 cm.	EUIRO QUADROS	8,78	702,40
38	30	pct	Máscara de proteção, com tiras de fixação auto ajustáveis e clip metálico pré formatado para ajuste na região do septo nasal. Possui formato de concha, geralmente utilizado para construção civil. Embalagem com 20 unidades.	PROSAFETY	103,99	3.119,70
Fornecedor: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP				CNPJ: 06.175.908/0001-12		
Item	Qtd	Un	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	70	cx	Bicarbonato de sódio para uso odontológico, para uso em aparelhos de profilaxia, com agente fluidificante. Cx com 15 pacotes de 40 g.	AIRON	19,75	1.382,50
14	10	frs	Cimento de Fosfato de Zinco - pó para cimentação, obturação e forração, cor número 12 (amarelo natural). Cimento indicado para fixação de incrustações, coroas e pontes, forração de cavidades e restaurações dentárias provisórias. Frasco com 28g.	MAQUIRA	5,65	56,50

15	80	un	Colgadura para RX em aço inoxidável - Individual	TECNODENT	3,00	240,00
26	900	frs	Fluór gel acidulado de fluoreto de sódio a 1,23% - pH 3,6-3,9, gel - 1 minuto nos sabores tutti-frutti, morango e menta. Frasco com 200ml.	IODONTOSUL	2,68	2.412,00
39	900	bng	Pasta profilática com fluór, sabor tutti-frutti. Bisnaga com 90 g.	SHINE/ MAQUIRA	3,66	3.294,00
40	450	cx	Pasta zinco-enólica, uso em moldagem para prótese total. Kit c/ 2 bisnagas de 60 g cada, contendo: pasta branca - Óxido de Zinco e óleo vegetal/ pasta Vermelha - eugenol e resina vegetal.	PRINT/ MAQUIRA	17,11	7.699,50
Fornecedor: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A				CNPJ: 14.190.675/0002-36		
Item	Qty	Un	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	25	pct	Branco de Espanha, carbonato de magnésio e cálcio para uso em laboratório para polimento e brilho em metais. Pacote com 1000g.	ASFER	11,00	275,00
4	1.000	un	Broca carbide cirúrgica nº 3HL para alta rotação, embalagem individualmente, esteril.	KAVO	5,63	5.630,00
5	1.000	un	Broca carbide cirúrgica nº 4HL para alta rotação, embalagem individualmente, esteril.	KAVO	5,63	5.630,00
22	350	cx	Filme dental periapical (adulto). Caixa c/ 150 unidades.	AGFA	67,00	23.450,00
25	350	frs	Fixador para radiografia odontológica. Solução pronta para uso em processo manual, contém água a 80 - 85%, tiosulfato e tiocianato de amônia 5- 10%. Frasco c/ 475 ml.	RAYTEC	4,50	1.575,00
27	900	frs	Fluór gel neutro, para uso em consultório. Frasco com 200 ml.	IODONTOSUL	2,28	2.052,00
31	150	frs	Hipoclorito de sódio a 5%. Frasco âmbar com 1000ml.	RIOQUIMICA	7,00	1.050,00
42	650	pte	Pedra pomes extra fina para uso em consultório. Pote c/ 100g.	AAF	1,90	1.235,00
43	40	pct	Pedra pomes para uso em laboratório. Pote com 1 Kg.	ASFER	6,30	252,00
54	400	frs	Revelador para radiografia odontológica, solução pronta para uso em processo manual, contém água 85-90 %, metabissulfato de sódio 5-10%, hidroquinona 2%. Frasco 475ml.	RAYTEC	4,50	1.800,00
58	55	bng	Silicone catalisador em gel para utilização com o silicone denso por condensação Zetalabor (especial extra duro, especificamente desenvolvido para uso em laboratório de prótese dentária, cor cinza, excelente resistência ao calor). Bisnaga com 60 ml.	INDURENT	29,25	1.608,75
59	130	pte	Silicone por condensação especial extra duro, especificamente desenvolvido para uso em laboratório de prótese dentária, cor cinza, excelente resistência ao calor. Denso com 900g.	ZETALABOR	56,77	7.380,10
60	900	un	Taça de borracha (silicone, branca, flexível) para contra-ângulo para uso em profilaxia. Embalada individualmente em blister contendo 1 unidade.	PREVEN	0,81	729,00
61	250	bng	Vaselina pura (petrolato puro). Pote com 30 g.	RIOQUIMICA	4,00	1.000,00
62	10	pte	Vaselina pura (petrolato puro). Pote com 500g.	RIOQUIMICA	25,00	250,00
63	50	cx	Luva de procedimento confeccionada em borracha NITRILICA, com pulverização de amido, ideal para manipulação de silicona de adição. Tamanho PP. Cx com 50 pares.	SUPERMAX	14,36	718,00
Fornecedor: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA - EPP				CNPJ: 07.978.004/0001-98		
Item	Qty	Un	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
06	200	un	Broca carbide cirúrgica esférica p/ peça de mão - baixa rotação, Nº 03. Embalada individualmente, Esterilizada.	MEDIN	14,83	2.966,00
07	200	un	Broca carbide cirúrgica esférica p/ peça de mão - baixa rotação, Nº 04. Embalada individualmente, Esterilizada.	MEDIN	14,80	2.960,00
10	95	pct	Cartela p/ radiografia periapical ADULTO, c/ 5 janelas, em papel cartão c/ campo p/ a identificação do paciente. Pacote com 100.	DALLAS	18,00	1.710,00

30	20	un	Gral de borracha para espatação de gesso e alginato. Tamanho grande	MAQUIRA	4,29	85,80
36	20	un	Mandril fenestrado para lixa - p/ peça de mão	PREVEN	3,52	70,40
37	20	un	Mandril para disco de carborundum - p/ peça de mão.	PREVEN	3,52	70,40
Fornecedor: ELISVÂNIA MATOS DONINI - ME				CNPJ: 13.547.970/0001-53		
Item	Qty	Un	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
08	1.000	pct	Canudos flexíveis de polipropileno com diâmetro de 6 mm e comprimento de 210 mm. Pacote com 100 unidades.	STRAWPLAST	6,65	6.650,00
09	95	pct	Cartela p/ radiografia periapical ADULTO, c/ 2 janelas, em papel cartão c/ campo p/ a identificação do paciente. Pacote com 100 unidades.	DALLAS	5,83	553,85
11	95	pct	Cartela p/ radiografia periapical INFANTIL, c/ 2 janelas, em papel cartão c/ campo p/ a identificação do paciente. Pacote com 100.	DALLAS	9,70	921,50
13	10	frs	Cimento de Fosfato de Zinco - líquido para cimentação, obturação e forração, cor incolor. Cimento indicado para fixação de incrustações, coroas e pontes, forração de cavidades e restaurações dentárias provisórias. Frasco com 10 ml.	MAQUIRA	6,20	62,00
29	200	pct	Gesso pedra cor amarelo. Pct com 1kg.	ASFER	8,00	1.600,00
41	120	un	Pavio de lamparina composto de algodão e diversas fibras sintéticas. Tamanho: 16,5cm de comprimento.	JON	1,03	123,60
45	30	un	Pote de vidro com tampa para manipular resina acrílica. Pote com 6,7cm de diâmetro e 3,5cm de altura, com tampa de vidro incolor compatível ao pote.	ART VIDRO	7,88	236,40
47	350	frs	Removedor de manchas. Frasco 30ml.	IODONTOSUL	11,89	4.161,50
48	120	frs	Resina acrílica auto polimerizante líquido, contendo monômero de metilmetacrilato, inibidor e DMT em sua composição. Frasco com 500 ml.	VIPI FLASH	35,16	4.219,20
49	100	pt	Resina acrílica auto polimerizante pó incolor, contendo polimetilmetacrilato, peróxido de benzola e pigmentos biocompatíveis em sua composição. Pote com 450 g.	VIPI FLASH	43,81	4.381,00
50	120	frs	Resina acrílica termo polimerizante líquido, contendo monômero de metilmetacrilato, inibidor e EDMA em sua composição. Frasco com 500 ml.	VIPI CRIL PLUS	31,64	3.796,80
51	65	pt	Resina acrílica termo polimerizável pó incolor, contendo polimetilmetacrilato, peróxido de benzola e pigmentos biocompatíveis. Pote com 450 g.	VIPI CRIL PLUS	36,62	2.380,30
52	95	pt	Resina acrílica termo polimerizante pó rosa escuro com veias, contendo polimetilmetacrilato, peróxido de benzola e pigmentos biocompatíveis. Pote com 450 g.	VIPI CRIL PLUS	36,64	3.480,80
53	95	pt	Resina acrílica termo polimerizável pó rosa médio com veias, contendo polimetilmetacrilato, peróxido de benzola e pigmentos biocompatíveis. Pote com 450 g.	VIPI CRIL PLUS	36,62	3.478,90
Fornecedor: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA				CNPJ: 71.505.564/0001-24		
Item	Qty	Un	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
21	700	frs	Evidenciador de placas. Solução evidenciadora de placa bacteriana, com sabor de morango, e corantes alimentares. Frasco c/ 500 ml.	IODONTOSUL	9,79	6.853,00
Fornecedor: IN-DENTAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP				CNPJ: 07.788.510/0001-14		
Item	Qty	Un	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	200	pct	Alginato tipo II, com propriedade tixotrópica, com tempo de presa normal, elasticidade média e alta resistência a compressão. Pcte com 410 g.	ALGI GEL	7,78	1.556,00
12	300	cx	Cera rosa n.º 07. Cx com 18 lâminas.	LYSANDA	6,00	1.800,00
18	10.000	tb	Crema dental c/ fluór. Tubo c/ 90 g.	ICE FRESH	0,78	7.800,00
19	800	un	Escova de Robinson para contra-ângulo, reta, cor preta. Embalada individualmente em blister.	MICRODONT	0,84	672,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

23	150	cx	Filme dental periapical (infantil), Caixa com 100 unidades.	KODAK	130,78	19.617,00
28	1.000	pct	Gesso comum tipo II, Pct com 1 Kg.	RIO	2,28	2.280,00
33	100	cx	Limas endodônticas tipo K-File 2ª série 45-80 – 21mm con- fec. em aço inoxidável c/ stop de silicone. Cx com 6 unid.	SYBRON ENDO	10,20	1.020,00
44	100	un	Ponteira de ultrassom (ponteira P1) compatível com o apa- relho Ultrasset da KAVO.	HOLDENT	50,00	5.000,00
Fornecedor: TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO- -MÉDICO LTDA - ME				CNPJ: 11.088.993/0001-11		
Item	Qtd	Un	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
34	10	un	Macromodelos de odontopediatria com demonstração da formação dos dentes permanentes.	DEXPRESS	165,00	1.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 21 de julho de 2016.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a SUSPENSÃO "sine die", no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 079/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é o registro de preços visando à futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva), com reposição de peças originais em equipamentos médicos hospitalares, conforme especificações do ANEXO I e II do Edital, processo nº 2016025033, em razão de alterações do edital, face as impugnações e pedidos de esclarecimentos. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 22 de julho de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/ Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
MIRIAN VIEIRA SANTOS	196.927.653-34	2015005464	Conhecer da Reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente e confirmar o lançamento do ISS- -CONSTRUÇÃO, efetuado mediante Notificação de Lançamento nº 1108 do imóvel cujo CCI 38818.
OSVALDO BATISTA SOUZA MARTINS	187.790.342-68	2015000716	Conhecer da Reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente e confirmar o lançamento do ISS- -CONSTRUÇÃO, efetuado mediante Notificação de Lançamento nº 1217 do imóvel cujo CCI 71394.

Palmas, 08 de julho de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamen- to/Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
RODOLFO GIL REBOUÇAS NETO	211.962.225-68	945/2015 ITBI	2015030497	Anular o Lança- mento
POSTO ELITE LTDA – ME	04.311.505/0001-28	1251/2015 ITBI	2015002267	Anular o Lança- mento

Palmas, 19 de julho de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
D L SANTOS & CIA LTDA	05.856.325/0001-94	10409-10410-10411/2015 MF	2015024902 2015024906 2015024909	Anular o Auto de Infração, com Remessa de Ofício para Reexame da Junta de Recursos Fiscais
BR 153 IMAGEM LTDA – EPP	07.197.496/0001-84	10455-10448-10435/2015 ISS	2015021354 2015021352 2015019491	Anular o Auto de Infração, com Remessa de Ofício para Reexame da Junta de Recursos Fiscais
ARAGUAIA COMERCIO DE PLACAS E ACESSORIOS LTDA	07.742.028/0001-43	10562-10563-10564- 10565/2015 ISS	2015023032 2015023037 2015023043 2015023046	Anular o Auto de Infração, com Remessa de Ofício para Reexame da Junta de Recursos Fiscais
CHARBT MACKHOUL HARDDY	252.108.153-15	11535/2015 ITBI	2015051725	Anular o Auto de infração
TENDA ARQUITETURA LTDA	05.742.660/0001-61	10601-10602-10603/2015 ISS	2015025863 2015025866 2015025870	Anular o Auto de infração

Palmas, 19 de julho de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração/ Exigência Tributária	Processo
RAIMUNDO SEBASTIÃO RODRIGUES	626.344.531-91	13056/2016 ITBI	2016040994

Palmas, 19 de julho de 2016

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para

comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
CONSTRUTORA NOLASCO LTDA	05.326.690/0001-97	2262/2016 ITBI	2016044410

Palmas, 19 de julho de 2016

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração/ Exigência Tributária	Processo
CLEBER ITAMAR DE ALMEIDA	724.934.700-44	12472/2016 ITBI	2016017174
INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS LTDA - ME	13.307.701/0001-10	12875/2016 ISS	2016025488
ANDREA DE ANDRADE BANGOIM DIAS DA COSTA	462.371.191-91	12469/2016 ITBI	2016017171

Palmas, 20 de julho de 2016

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
ANA LIDIA BERTOLDI GASPAR	006.005.949-47	2015004852	Conhecer a reclamação e, no mérito, julgá-la procedente e cancelando o lançamento do ISS-CONSTRUÇÃO efetuado mediante Notificação de Lançamento nº 1343 CCI 17689

Palmas, 21 de julho de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA/SEISTT Nº 155/2016, de 15 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de

junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010:

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Contrato nº 011/2016, firmado com a Empresa Construtora Acauã Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.490.079/0001-37.

SERVIDORES		CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Juscelino Godoy Brito	210753/AP-TO	413025746
SUPLENTE	Hudson Rodrigues Honori de Melo	211107/D-TO	413019438

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I-Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II-Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências

III-Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV-Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V-Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI-Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII-Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, em Palmas, Capital do Estado, aos 15 dias do mês de Julho de 2016.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA/SEISTT Nº 159/2016, de 15 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010:

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Obra e Suplente, referente ao CONTRATO nº 07/2016,

Processo nº 2015047300, firmado com a Empresa MONTEIRO E COSTA - LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 207297090001-30.

SERVIDORES		REG. NO CREA	MATRÍCULA
FISCAL	Bruno do Carmo Cattini	A52703-3	413019444
SUPLENTE	Flaviano Barbosa de Santana Coutinho	3025-D/PI	30367

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Obra, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I-Acompanhar a execução da obra responsabilizando-se por toda e qualquer ocorrência de natureza técnica, conforme projeto executivo, propondo ao setor responsável suas possíveis readequações;

II-Emitir Boletim de Medição para fins de subsidiar as informações de execução física da obras e o respectivo pagamento, conforme planilha orçamentária;

III-Observar se o andamento da execução da obra se encontra de acordo com o Termo de Referência, Memorial Descritivo e Projetos, realizando a devida guarda dos papéis de relativos ao acompanhamento das obras e trabalhos, a saber: acervo técnico, diário de obra, notificações, relatórios fotográficos, entre outros que possam servir de objeto de consulta futura por parte da administração ou dos órgãos de controle externo;

IV-Comunicar ao Fiscal do Contrato sobre toda e qualquer irregularidade sobre a execução da obra, no intuito de possibilitar a aplicação de futuras sanções previstas na Lei e/ou cláusulas contrato;

V-Emitir notificações à contratada a fim de regularizar pendências para o regular andamento da obra, dando imediata ciência ao fiscal do contrato;

VI-Atestar, juntamente com o fiscal do contrato, as respectivas notas fiscais;

VII-Emitir Parecer Técnica quanto à adição de prazo, valores, reprogramação, realinhamentos, reajustamentos, paralisações e/ou reinício de obras, a fim de subsidiar os trabalhos do Fiscal de Contrato;

VIII-Realizar as devidas vistorias técnicas para emissão de Termos de Recebimento (provisório e/ou definitivo) comunicando aos superiores hierárquicos.

IX - Manter durante toda a fiscalização da obra a regularidade do seu registro junto ao CREA/TO;

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal de Obra seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, em Palmas, Capital do Estado, aos 15 dias do mês de Julho de 2016.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

PORTARIA/SEISTT Nº 161/2016, de 19 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de acompanhar e fiscalizar os serviços, referente ao CONTRATO nº 112/2014, Processo nº 2013042945, firmado com a Empresa VALOR AMBIENTAL - LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07026299/0001-00.

I - Equipe de Fiscalização:

- Neilton Moura de Oliveira, matrícula nº. 413021964;
- Wilvan Ferreira Mouzinho, matrícula nº. 413022040;
- Salvador Calixto de Carvalho, matrícula nº. 137751;

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria/SEISP nº 160/2015, de 06 de julho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, em Palmas, Capital do Estado, aos 18 dias do mês de Julho de 2016.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 333/2015

PROCESSO Nº: 2013020278.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo e valor.

OBJETO: Prestação de serviços para construção de uma Praça na APM 30 da Quadra ARSE 131, em Palmas-TO.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a reprogramação das planilhas relativas às obras contratadas, consignando uma supressão de R\$ 16.431,48 (dezesesseis mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), bem como acréscimo de R\$ 20.335,81 (vinte mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), passando o valor atual do Contrato para R\$ 386.214,93 (trezentos e oitenta e seis mil duzentos e quatorze reais e noventa e três centavos), bem como aditivo de prazo por mais 60 (sessenta) dias, na forma da Lei 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2013020278.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por seu representante legal o senhor Christian Zini Amorim, RG nº 204499781 SSP/SP, CPF nº 694.196.711-00, bem como da empresa ECB - Empresa de Construção Brasileira LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.147.893/0001-44, por meio de seu representante legal o senhor Epitácio Brandão Lopes Filho, inscrito no CPF nº 808.258.931-00 e do RG nº 3113947 SSP/GO.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2016 AUTORIZAÇÃO GGG Nº 400/2015

PROCESSO: 2015066264

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE

CONTRATADA: ISI - TECNOLOGIA & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, dos equipamentos de recepção e transmissão de sinal de TV, nos distritos de Taquaruçu, Buritirana e Relógio das Flores, em Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais) a preços iniciais.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 2015066264.

RECURSOS: As despesas correrão à conta da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, na dotação orçamentária consignada no(s) projeto(s)/atividade(s): 3500.27.8130307.4327, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0010.00.199.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2016

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte por seu representante legal o senhor Christian Zini Amorim, RG nº 204499781 SSP/SP, CPF nº 694.196.711-00, bem como da empresa Isi – Tecnologia & Construções Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 07.235.463/0001-81, por seu representante legal o senhor Ricardo Antônio Gonçalves Azevedo, inscrito no CPF nº 574.108.601-20, R.G. nº 1.135.983 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2016

PROCESSO Nº: 2015023916.

ESPÉCIE: Termo aditivo.

OBJETO: Prestação de serviços para conclusão da drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica da Avenida LO-11, Avenida NS-07 e lançamento, em Palmas-TO.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a reprogramação das planilhas relativas às obras contratadas, consignando um acréscimo e supressão de 12,73%, ambos no valor de R\$ 1.324.588,65 (um milhão trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta cinco centavos), resultando em uma reprogramação sem reflexos financeiros, permanecendo o valor inicialmente contratado de R\$ R\$ 10.409.177,14 (dez milhões quatrocentos e nove mil, cento e setenta e sete reais e quatorze centavos), na forma da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2015023916.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por seu representante legal o senhor Christian Zini Amorim, RG nº 204499781 SSP/SP, CPF nº 694.196.711-00, bem como da empresa Eletro Hidro Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.014.011/0001-19, por seu representante legal o senhor Wilmar Oliveira de Bastos, CPF nº 048.288.658-70 e do RG nº 16.441.968-8 SSP-IIRGD-SP.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2016.

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CC 002/2016 –Ata 005/2016 da Prefeitura Municipal de Colinas - Tocantins

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos,
Trânsito e Transportes
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 201/2016

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Prefeitura Municipal de Colinas - Tocantins

Certame: Concorrência nº 002/2016

Ata de Registro de Preços nº 005/2016

Validade da Ata: Até o dia 15/04/2017

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Trânsito e Transportes

Processo de Adesão: 2016033516

Fornecedor: Empresa de Construções Brasileira Eireli				CNPJ: 13.147.893/0001-44	
Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01 Serviços preliminares					
01.01	7,50	M²	Placa de obras em chapa de aço galvanizado (2,50x3,00)	376,38	2.822,85
01.02	100,00	M²	Barracão área escritório e depósito	181,22	18.122,00
02 Terraplanagem					
02.01	119.401,49	M²	Desmat./deslocamento limpeza e expurgo	0,41	48.954,61
02.02	38.482,24	M²	Escavação/carga de material 1ª categoria	5,01	192.796,02
02.03	238.078,74	MPXKM	Transporte de material escavado 06 m3	1,32	314.263,94
02.04	1.197,55	M³	Compactação de aterros 95% pn	2,59	3.101,65
03 Revestimento Primário					
03.01	108.207,60	M²	Desmatamento/limpeza jazida	0,41	44.365,12
03.02	441.785,49	M²	Regularização e compactação de subleito	1,17	516.889,02
03.03	86.566,08	M²	Escavação e carga de mat de jazida (base) com indenização	5,01	433.696,06
03.04	2.181.465,22	MPXKM	Transporte de material de jazida (base)	1,32	2.879.534,09
03.05	108.207,60	M²	Espalhamento com motoniveladora	0,21	22.723,60
03.06	21.641,52	M³	Compactação	4,62	99.983,82

Drenagem Superficial					
04.01	3.855,00	M	Valetas laterais para escoamento de água com revestimento vegetal	82,74	318.962,70
04.02	28,34	M³	Limpeza de bueiros	14,31	405,50
04.03	36,83	M³	Desobstrução de bueiros	41,38	1.523,91
05 Obra de Arte Corrente					
05.01	15,50	M	Fornecimento de tubo dn 0,60 m-classe ca-1	147,70	2.289,35
05.02	15,50	M	Assentamento e reajunte de tubo de DN 0,60m	50,43	781,67
05.03	7,00	M	Fornecimento de tubo dn 0,80m-classe ca-1	219,74	1.238,18
05.04	7,00	M	Assentamento e reajunte de tubo de DN 0,80m	67,75	474,25
05.05	23	M	Fornecimento de tubo dn 1,00m - classe ca-1	295,77	6.802,71
05.06	23	M	Assentamento e reajunte de tubo de DN 1,00m	88,81	2.042,63
05.07	4,00	UN	BOCA DE BUEIRO SIMPLES -> 0,60	794,22	3.176,88
05.08	2,00	UN	BOCA DE BUEIRO SIMPLES -> 0,80	1.284,17	2.568,34
05.09	6,00	UN	BOCA DE BUEIRO SIMPLES -> 1,00	1.935,17	11.611,02
Total sem BDI					4.929.129,92
TOTAL com BDI de 25%					6.161.412,40

Palmas -TO, 22 de julho de 2016.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transportes

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

ATA DO JULGAMENTO – SESSÃO Nº 2 DO MÊS DE JULHO DE 2016.

Ao 19 dia do mês de julho do ano de 2016, às 14h15min (quatorze horas e quinze minutos), na sala de reuniões da JARI, localizada na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte - SEISTT, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da SEISTT.

A presente reunião foi presidida pelo Presidente Paulo Henrique Cattini Junior e, dada a palavra ao mesmo, determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, a Senhora Dayane Andrade de Moraes, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016014767; 2016014669; 2016014774; 2016014731; 2016014732; 2016014740; 2016014700; 2016014696; 2016014698; 2016014604; 2016014688; 2016014694; 2016014757; 2016014697; 2016010051; 2016014608; 2016014525; 2016014580; 2016008895; 2016010093; 2016013315; 2016010208; 2016010095; 2016011567. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator o Senhor Edilson Dias Cruz Amorim, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016010774; 2016010770; 2016010958; 2016008936; 2016009978; 2016010558; 2016010552; 2016010427; 2016013772; 2016013759; 2016013758; 2016010742; 2016010823; 2016010827; 2016010772 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016010825; 2016013760; 2016010753. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, a Senhora Marneide Santana Pereira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016017469; 2016017468; 2016017473; 2016017470; 2016017267; 2016017263; 2016017463; 2016017545; 2016013857. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator, o senhor Paulo Cezar de Lima Pereira Junior, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016016729; 2016016735; 2016016804; 2016016717; 2016016412; 2016016602; 2016016518; 2016016748; 2016016557; 2016016554; 2016016734; 20160166334 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016016666; 2016016598; 2016016599; 2016016597; 2016016594; 2016016601. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao quinto Membro/Relator, o senhor Fabiano Silva Lacerda, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO

dos seguintes processos: 2016012379; 2016015283; 2015059742; 2016015319; 2016015312; 2016015154 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016015285; 2016015294; 2016015327; 2016015391; 2016015379; 2016015374; 2016015387; 2016015364; 2016015382; 2016015373; 2016015401; 2016015376; 2016015397; 2016015366; 2016015368. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao sexto Membro/Relator, o senhor Élio Alves Pereira Rabelo, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016017394; 2016017315; 2016017466; 2016017421; 2016017534; 2016010936; 2016003246; 2016017460; 2016016409; 2016017536 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016017207; 2016017206; 2016017204; 2016015384; 2016015399; 2016015393; 2016017209; 2016017530; 2016017506; 2016004429. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao sétimo Membro/Relator, o senhor Daniel Oliveira Bernardon, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015069676; 2015068085; 2015068083; 2015064697; 2015064264; 2015065042; 2015065028; 2015064429; 2015064056; 2016015151; 2016015152; 2016015147; 2016015146; 2016015150 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016015149; 2015070039; 2015070126; 2015064396; 2015070091; 2015068092; 2016015153; 2015061141. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao oitavo Membro/Relator o Presidente Paulo Henrique Cattini Junior, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015070216; 2016004960; 2015063899 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016047102; 2016046746; 2016046748; 2016043123; 2016004939; 2016043120; 2016013512; 2015066286; 2015059568; 2016037492; 2016035334; 2016040963; 2016038006; 2016037997; 2016047618; 2016047694; 2016047692; 2016047691. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

O membro Marcelo Alves Silva, participou da reunião, mas não relatou. Participaram também da reunião a secretária Hérica Mota Leal e a suplente de secretária Lorena Carmelle Cerqueira Medeiros.

Foi determinado pelo Presidente da JARI, Paulo Henrique Cattini Junior, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às 16h28min (dezesseis horas e vinte e oito minutos), foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Paulo Henrique Cattini Junior
Presidente – JARI

Marcelo Alves Silva
Vice Presidente - JARI

Marineide Santana Pereira
Suplente

Dayane Andrade de Moraes
Titular

Fabiano Silva Lacerda
Suplente

Daniel Oliveira Bernardon
Titular

Élio Alves Pereira Rabelo
Suplente

Edilson Dias Cruz Amorim
Titular

Paulo Cezar de Lima Pereira Junior
Suplente

Hérica Mota Leal
Secretária

Lorena Carmelle Cerqueira Medeiros
Suplente de Secretária

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0645, 04 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 660 - DSG de 02 de junho de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, CMEI Aconchego, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, a utilizar saldos dos recursos repassados para o objeto das Portaria/GAB/SEMED/Nº 412, de 23 de março de 2012, Portaria/GAB/SEMED/Nº 745, de 22 de maio de 2013, Portaria/GAB/SEMED/Nº 0021, de 24 de janeiro de 2014, Portaria/GAB/SEMED/Nº 0022, de 24 de janeiro de 2014, Portaria/GAB/SEMED/Nº 0420, de 02 de abril de 2014, Portaria/GAB/SEMED/Nº 0181, de 10 de fevereiro de 2014, Portaria/GAB/SEMED/Nº 01105, de 09 de outubro de 2014 e Portaria/GAB/SEMED/Nº 01338, de 15 de dezembro de 2015 para gastos com manutenção do ensino no valor de R\$ 4.266,79 (quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) e para gastos com despesas de capital no valor de R\$ 36.133,13 (trinta e seis mil cento e trinta e três reais e treze centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

Kelma Tavares B. de Oliveira
Secretária Interina Municipal da Educação
ATO Nº 660 - DSG

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0658 de 19 de Julho de 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 660 - DSG, de 02 de junho de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Interromper 29 (vinte e nove) dias do gozo de férias da servidora Josilene Dávila Frões, cargo: Técnico Administrativo Educacional, função: Auxiliar de secretaria, matrícula: 413008034, lotada na ETI Luiz Nunes, a partir de 01/07/2016, relativa ao período aquisitivo de 2014 a 2015, anteriormente marcada para 01/07/2016 a 30/07/2016.

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta unidade, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2016,
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2013**

PROCESSO Nº 2013019901
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida JK, lote 28 A, Conjunto 01, ACNE 01, Quadra 104 norte, 35 (trinta e cinco) salas localizadas no 1º e 2º andar, respectivamente enumeradas de 101 a 127 e de 201 a 208, com área edificada de 1.528.035 m², mais 15 (quinze) vagas de garagem no subsolo do prédio, sob os números 33 a 47, totalizando 184,10 m², nesta capital, destinado para instalação da sede desta secretaria.

BASE LEGAL: Proc. nº 2013019901, Lei complementar 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01, Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e PARECER SMAJ/PGM/SUAD Nº 1390/2016.

RECURSOS: classificação funcional programática nº 12.122.0327.4002, natureza de despesa 33.90.39, fonte 025100103, 020000103, 001012103.

VIGÊNCIA: 12 meses (doze meses), contados da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2016.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, por seu representante legal a Senhora KELMA TAVARES B. DE OLIVEIRA, CPF nº 176.108.278-78, RG nº 286681183 SSP/SP, Secretária Interina Municipal da Educação e a empresa SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.246.031/0001-76, por seu Representante Legal, Antônio José dos Santos Junior, CPF nº 888.826.327-68.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2016, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2013

PROCESSO Nº 2013019901

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida JK, lote 28 A, Conjunto 01, ACNE 01, Quadra 104 norte, 35 (trinta e cinco) salas localizadas no 1º e 2º andar, respectivamente enumeradas de 101 a 127 e de 201 a 208, com área edificada de 1.528.035 m², mais 15 (quinze) vagas de garagem no subsolo do prédio, sob os números 33 a 47, totalizando 184,10 m², nesta capital, destinado para instalação da sede desta secretaria.

VALOR TOTAL: O Contrato passará de R\$ 336.540,48 (trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) anual, para R\$ 377.663,34 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), anual.

BASE LEGAL: Proc. nº 2013019901, Lei complementar 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01, Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e PARECER SMAJ/PGM/SUAD Nº 1390/2016.

RECURSOS: classificação funcional programática nº 12.122.0327.4002, natureza de despesa 33.90.39, fontes 025100103, 020000103, 001012103.

VIGÊNCIA: 12 meses (doze meses), contados da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2016.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, por sua representante legal a Senhora KELMA TAVARES B. DE OLIVEIRA, CPF nº 176.108.278-78, RG nº 286681183 SSP/SP, Secretária Interina Municipal da Educação e a empresa SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.246.031/0001-76, por seu Representante Legal, Antônio José dos Santos Junior, CPF nº 888.826.327-68.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2016 DO CONTRATO Nº001/2016

PROCESSO Nº: 20160113517

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 1.727,50 (Hum mil setecentos e vinte sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2016

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016000801.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº794.081.842-20 e portador do RG nº4698092 SSP/PA. LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, por meio de seu representante legal o Sr. Lourival de oliveira Silva, inscrito no CPF nº 287.546.201-63 e portador do RG nº 296007 SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2016.

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 004/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa SM PARATI CONSTRUÇÃO E COMÉCIO LTDA - ME, com o valor total de R\$ 76.222,03 (Setenta e seis mil duzentos e vinte e dois reais e três centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016038248, tendo como objeto a execução de serviço de reforma elétrica na Unidade Escolar.

Palmas/TO, 21 de julho de 2016.

Lindijocce Matos de Jesus

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, com o valor total de R\$ 35.803,75 (Trinta e cinco mil oitocentos e três reais e setenta e cinco centavos), M.J.R. DOS SANTOS EIRELI – ME, com o valor total de R\$12.608,60 (Doze mil seiscentos e oito reais e sessenta centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 25.644,80 (Vinte cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), J & J COMERCIAL EIRELI - ME, com o valor total de R\$9.534,30 (Nove mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) e VILELA & VILELA LTDA, com valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016035789, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 20 de julho de 2016.

Alberto Sobrinho Florentino Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA DSG Nº 506/SEMUS/GAB, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Delega competências para prática de Atos de Administração e de Expediente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Marly Cristina Fernandes da Silva, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Gestão de Pessoas – DAS-7, matrícula funcional nº 15.567-11, para assinar o seguinte documento:

a) Cartas de férias.

Art. 2º Determinar a estrita observância da Legislação, Normas e Competências, quanto da execução dos Atos descritos artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 711/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a lotação do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

ROSANGELA ALVES PINTO – Gerência de Gestão Integrada – 650.5.6 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 712/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a lotação do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

MARIA DALVA SOUSA COSTA – Gerência de Gestão Integrada – 650.5.6 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 713/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a lotação do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

WESLEY RODRIGUES AQUINO DOS SANTOS – Gerência da Unidade de Vigilância de Controle de Zoonoses – 650.5.10 na Dotação Orçamentária código nº 644.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 714/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a lotação do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os(as) Bolsistas adiante relacionados(as) na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

LUIZA CRISTINE DIEI – Unidade de Saúde da Família Morada do Sol – 32.5.1.31 na Dotação Orçamentária código nº 641.

MAYRA MARIA SILVA CORDEIRO – Unidade de Saúde da Família Eugenio Pinheiro da Silva – 32.5.1.19 na Dotação Orçamentária código nº 641.

CLAUDIA PORTO GONÇALVES COSTA – Unidade de Saúde da Família Laurides Lima Milhomem – 32.5.1.26 na Dotação Orçamentária código nº 641.

JAMIRES PINTO DOS SANTOS – Unidade de Saúde da Família 1304 Sul – 32.5.1.43 na Dotação Orçamentária código nº 641.

JACIARA ARAUJO CAVALCANTE – Unidade de Saúde da Família Jose Lucio de Carvalho – 32.5.1.36 na Dotação Orçamentária código nº 641.

MARILENA RIBEIRO ALVES DE JESUS – Unidade de Saúde da Família Taquari – 32.5.1.30 na Dotação Orçamentária código nº 641.

MARIANA FONSECA VERAS – Unidade de Saúde da Família Novo Horizonte – 32.5.1.32 na Dotação Orçamentária código nº 641.

MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA – Unidade de Saúde da Família Taquari – 32.5.1.30 na Dotação Orçamentária código nº 641.

ROSENILDES DIAS ARAUJO DOS SANTOS – Unidade de Saúde da Família Eugenio Pinheiro da Silva – 32.5.1.19 na Dotação Orçamentária código nº 641.

PATRICIA ALVES MILHOMEM VILARINS – Unidade de Saúde da Família Taquari – 32.5.1.30 na Dotação Orçamentária código nº 641.

DAVID ANTONIO DA SILVA FILHO – Unidade de Saúde da Família Liberdade – 32.5.1.24 na Dotação Orçamentária código nº 641.

ALEX AVELINO DA SILVA PEREIRA – Unidade de Saúde da Família Liberdade – 32.5.1.24 na Dotação Orçamentária código nº 641.

BERTOLINO AIRES PARENTE – Unidade de Saúde da Família 503 Norte – 32.5.1.39 na Dotação Orçamentária código nº 641.

SUYANNE MARTINS BOTELHO ARRUDA – Unidade de Saúde da Família Taquari – 32.5.1.30 na Dotação Orçamentária código nº 641.

POLLYANNA DE ULHOA SANTOS – Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 650.5 na Dotação Orçamentária código nº 641.

JOELMA SANTANA MARTINS – Unidade de Saúde da Família 503 Norte – 32.5.1.39 na Dotação Orçamentária código nº 641.

JULIANA SANTOS SIMÕES – Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 650.5 na Dotação Orçamentária código nº 641.

MAYARA CRISTINA SOUSA BORGES – Unidade de Saúde da Família Aurenly II – 32.5.1.20 na Dotação Orçamentária código nº 641.

EMMANUELLE LUANA VOLTOLINI TAFNER RUIZ DE MORAES – Unidade de Saúde da Família Eugenio Pinheiro da Silva – 32.5.1.19 na Dotação Orçamentária código nº 641.

THAYSSA BOECHAT TOSE – Unidade de Saúde da Família Jose Lucio de Carvalho – 32.5.1.36 na Dotação Orçamentária código nº 641.

RIDELSON ALVES DA COSTA DE MIRANDA – Unidade de Saúde da Família 403 Sul – 32.5.1.2 na Dotação Orçamentária código nº 641.

RAFAELA ALEN COSTA FREIRE – Unidade de Saúde da Família Taquari – 32.5.1.30 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 715/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a lotação do(a) servidor(a) abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os(as) Bolsistas adiante relacionados(as) na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

ANA CLARA TOSTA – Unidade de Saúde da Família Liberdade – 32.5.1.24 na Dotação Orçamentária código nº 641.

HUGO FERNANDO PINHEIRO – Unidade de Saúde da Família Taquari – 32.5.1.30 na Dotação Orçamentária código nº 641.

ROMULLO BRASILEIRO DE SOUSA – Unidade de Saúde da Família Taquari – 32.5.1.30 na Dotação Orçamentária código nº 641.

RAPHAELLA DE MELO SILVA – Unidade de Saúde da Família Taquari – 32.5.1.30 na Dotação Orçamentária código nº 641.

LUANNA CAROLINE DE SOUZA DUARTE BARREIRA – Unidade de Saúde da Família Taquari – 32.5.1.30 na Dotação Orçamentária código nº 641.

MARCIA RIBEIRO SOARES – Unidade de Saúde da Família Walterly Wagner Unidades Rurais – 32.5.1.34 na Dotação Orçamentária código nº 641.

THIAGO SANTOS PELIZARES – Unidade de Saúde da Família Santa Barbara – 32.5.1.27 na Dotação Orçamentária código nº 641.

TALANTA SANTOS OLIVEIRA – Unidade de Saúde da Família 503 Norte – 32.5.1.39 na Dotação Orçamentária código nº 641.

LUIZA MANSUR BRAGA – Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 650.5 na Dotação Orçamentária código nº 641.

ROSILDA LOPES DE LIMA – Unidade de Saúde da Família 503 Norte – 32.5.1.39 na Dotação Orçamentária código nº 641.

AMANDA KAROLINE NERES BATISTA – Unidade de Saúde da Família 108 Sul – 32.5.1.42 na Dotação Orçamentária código nº 641.

TATIANA GLORIA LIMA – Unidade de Saúde da Família Bela Vista – 32.5.1.21 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 716/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a lotação do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

CLAUDINETE BEZERRA – Unidade de Saúde da Família Taquari – 32.5.1.30 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 717/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a lotação do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

MARIA OZANIRA DOS SANTOS – Gerência de Gestão Integrada – 650.5.6 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 718/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a lotação do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

ROSANGELA DA SILVA MELO – Unidade de Saúde da Família 1304 Sul – 32.5.1.43 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 719/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a lotação do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

ALDENORA ALVES DE SOUSA – Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul – 32.5.2.14 na Dotação Orçamentária código nº 642.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 720/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a lotação do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

DEBORA LORRANY PEREIRA GONÇALVES – Unidade Saúde da Família Laurides Lima Milhomem – 32.5.1.26 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 721/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a lotação do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) bolsista adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

MARIANA BUENO XAVIER E SILVA – Unidade de Saúde da Família Taquari – 32.5.1.30 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 722/ SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 11 DE
JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal IVANA FELICIA SOUZA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, para responder pela Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, no período compreendido de 11 a 15 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 724/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a lotação do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os(as) Bolsistas adiante relacionados(as) na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

JULIANA COSTA MAIDANA – Unidade de Saúde da Família Bela Vista – 32.5.1.21 na Dotação Orçamentária código nº 641.

CAROLINE DE MAGALHÃES DUARTE GANDIRA – Unidade de Saúde da Família Novo Horizonte – 32.5.1.32 na Dotação Orçamentária código nº 641.

FERNANDA BARBOSA DE ALENCAR – Unidade de Saúde da Família Taquari – 32.5.1.30 na Dotação Orçamentária código nº 641.

JUDITH RIBEIRO SANTOS – Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 650.5 na Dotação Orçamentária código nº 641.

RAISSA CLARICE DA COSTA SANTOS – Unidade de Saúde da Família Vereador José Hermes Rodrigues Damaso – 32.5.1.29 na Dotação Orçamentária código nº 641.

DAYSE LORENNIA BATISTA MARTINS – Unidade de Saúde da Família Taquari – 32.5.1.30 na Dotação Orçamentária código nº 641.

DARLY DE SOUSA MARINHO – Unidade de Saúde da Família 503 Norte – 32.5.1.39 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 725/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a lotação do(a) servidor(a) abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

LEILANE ALVES DE FREITAS – Unidade de Saúde da Família 406 Norte – 32.5.1.13 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 726/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a lotação do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

ABISAIR COSTA LIMA – Unidade de Saúde da Família Loiane Morenô Vieira – 32.5.1.37 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 727/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a lotação do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

KALLIANE FARIAS DA SILVA – Unidade de Saúde da Família 1103 Sul Satilo Alves de Sousa – 32.5.1.41 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 728/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a lotação do(a) servidor(a) abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

ROSIMEIRE GOMES DE SOUZA – Unidade de Saúde da Família Santa Fé – 32.5.1.28 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 729/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a lotação do(a) servidor(a) abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

LOISLANE GLORIA ARAUJO – Centro de Especialidades Odontológicas – 32.5.2.5 na Dotação Orçamentária código nº 642.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 730/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a lotação do(a) servidor(a) abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

CLAUDIO DE SOUSA RODRIGUES JUNIOR – Unidade de Saúde da Família 806 Sul – 32.5.1.4 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 731/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a lotação do(a) servidor(a) abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

DEBORA SILVA DE OLIVEIRA – Unidade de Saúde da Família 1004 Sul – 32.5.1.5 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 732/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a lotação do(a) servidor(a) abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

FRANCISCA DE CARVALHO LIMA DA SILVA – Unidade de Saúde da Família Jose Lucio de Carvalho – 32.5.1.36 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 733/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a lotação do(a) servidor(a) abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

AURILENE DE AZEVEDO SALAZAR – Policlínica 108 Sul – 32.5.2.1 na Dotação Orçamentária código nº 642.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 734/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a lotação do(a) servidor(a) abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

TANIA PEREIRA DA SILVA – Unidade de Saúde da Família 603 Norte – 32.5.1.16 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 735/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a lotação do(a) servidor(a) abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

MARIA IRANEIDE PEREIRA BRANDÃO – Unidade de Saúde da Família 712 Sul – 32.5.1.3 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 747/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a lotação do(a) servidor(a) abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

JOÃO MARCELLO DE SOUSA LIMA – Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses – 650.5.10 na Dotação Orçamentária código nº 644.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 758/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 14 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33

da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Policlínica 108 Sul para a Unidade de Saúde da Família 406 Norte – 32.5.1.13 na Dotação Orçamentária código nº 641 o(a) servidor(a) municipal MARIA APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 255411, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 759/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 14 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Unidade de Saúde da Família 1106 Sul para a Unidade de Saúde da Família 1004 Sul – 32.5.1.5 na Dotação Orçamentária código nº 641 o(a) servidor(a) municipal JUREMA DA SILVA SARDINHA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 160941, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 760/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 14 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Unidade de Saúde da Família José Lúcio de Carvalho para a Unidade de Saúde da Família Liberdade – 32.5.1.24 na Dotação Orçamentária código nº 641 o(a) servidor(a) municipal JANUARIO DIAS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 184491, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 761/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 14 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Unidade de Saúde da Família José Lúcio de Carvalho para a Unidade de Saúde da Família Liberdade – 32.5.1.24 na Dotação Orçamentária código nº 641 o(a) servidor(a) municipal ELZA AVELINO PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 207831, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 762/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 15 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

1º DESIGNAR o servidor público municipal EDUARDO MOREIRA BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 162081, para responder pela Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde, no período compreendido de 18 de julho a 04 de agosto de 2016, em razão que o titular JAMIL CARLOS CAETANO, matrícula nº 413018566, encontra-se no referido período de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 765/ SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 18 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal ORISLEIA ALVES MACHADO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 256371, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da USF Novo Horizonte, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 766/ SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 18 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal LIZANDRA RIBEIRO DA COSTA PINHEIRO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413018479, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da USF Liberdade, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 767/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 18 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a lotação do(a) servidor(a) abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

EDINALDA GONÇALVES DE AZEVEDO – Unidade de Saúde da Família Loiane Moreno Vieira – 32.5.1.37 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 768/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 18 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a lotação do(a) servidor(a) abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

RAYANNE RENYS DA SILVA RESENDE – Fundação Escola de Saúde Pública – 651 na Dotação Orçamentária código nº 640.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 769/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 18 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a lotação do(a) servidor(a) abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

PEDRO HENRIQUE PEREIRA SOARES – Complexo de Atenção a Saúde – 32.5.2.8 na Dotação Orçamentária código nº 642.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 771/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 18 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Unidade de Saúde da Família Taquari para a Unidade de Saúde da Família José Lucio de Carvalho – 32.5.1.36 na Dotação Orçamentária código nº 641 o(a) servidor(a) estadual MARCILIO JOSE VASCONCELOS CAVALCANTI, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 1048953-2, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 775/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Policlínica Taquaralto para a Unidade de Saúde da Família 503 Norte – 32.5.1.39 na Dotação Orçamentária código nº 641 o(a) servidor(a) municipal BRENO RODRIGUES DIAS, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudiólogo, matrícula nº 314261, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 776/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a lotação do(a) servidor(a) abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

JULIURSULA COELHO FERREIRA – Unidade de Saúde da Família 1304 Sul – 32.5.1.43 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 777/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Unidade de Saúde da Família 1004 Sul para a Unidade de Saúde da Família 1304 Sul – 32.5.1.43 na Dotação Orçamentária código nº 641 o(a) servidor(a) municipal NAZIRENE DE SOUZA CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 413024385, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 778/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Unidade de Saúde da Família José Lucio de Carvalho para a Unidade de Saúde da Família 1304 Sul – 32.5.1.43 na Dotação Orçamentária código nº 641 o(a) servidor(a) municipal SAMARA CAROLINE DE AVELAR, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 413020891, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 779/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Unidade de Saúde da Família José Lucio de Carvalho para a Unidade de Saúde da Família Valéria Pereira Martins – 32.5.1.10 na Dotação Orçamentária código nº 641 o(a) servidor(a) municipal RAFAEL MOREIRA BORGES CARDOSO, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula nº 413024764, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 780/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Unidade de Saúde da Família Eugenio Pinheiro da Silva para a Unidade de Saúde da Família 108 Sul – 32.5.1.42 na Dotação Orçamentária código nº 641 o(a) servidor(a) municipal ADNA DE OLIVEIRA ANDRADE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula nº 413023523, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 781/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Unidade de Saúde da Família Morada do Sol para a Unidade de Saúde da Família Santa Fé – 32.5.1.28 na Dotação Orçamentária código nº 641 o(a) servidor(a) estadual GLAMAR CUNHA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 132412-2, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 782/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Unidade de Saúde da Família Morada do Sol para a Unidade de Saúde da Família Santa Fé – 32.5.1.28 na Dotação Orçamentária código nº 641 o(a) servidor(a) municipal MARIA ODETE MARTINS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 207171, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 21, de 18 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010 e ATO Nº 441 – DSG de 12 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente aos Processos nº 2014010312, 2014010567, 2014010576, 2014010568, 20140289, 2014010289, 2014010866, 2014024778, 2014010871, 2014010601, 2014022585, 2014010582, objetos contratações de prestação de serviço autônomo, atendendo as ações do Convênio Nº 030/2013/MTE/SENAES, SICONV Nº 783056/2013.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	VALDEMAR DO CARMO PEREIRA	413020588
SUPLENTE	CÉLIO DE OLIVEIRA ROSA	141561

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dezoito dias do mês de julho de 2016.

CRISTIANO QUEIROZ RODRIGUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

BANCO DO POVO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2016041766 – 06/2016

PROCESSO Nº: 2016041766
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: JONIKA DE ABREU RODRIGUES
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016041766 – 06/2016, com JONIKA DE ABREU RODRIGUES, CPF 025.636.271-84 e RG 040875502010-3 SSP MA.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2016041772 – 06/2016

PROCESSO Nº: 2016041772
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: EURINETE PEREIRA PRIMO ALVES
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016041772 – 06/2016, com EURINETE PEREIRA PRIMO ALVES, CPF 948.640.041-53 e RG 151835 2ª Via - SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2016041773 - 6/2016

PROCESSO Nº: 2016041773
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: MARIA RAIMUNDA ALVES DOS REIS
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016041773 – 06/2016, com MARIA RAIMUNDA ALVES DOS REIS, CPF 622.537.943-68 e RG 309058 2ª VIA - SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2016041827 – 06/2016

PROCESSO Nº: 2016041827
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: EDILEUZA DA SILVA LOIOLA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016041827 – 06/2016, com EDILEUZA DA SILVA LOIOLA, CPF 275.436.413-72 e RG 849112 SSP MA.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2016041833 – 06/2016

PROCESSO Nº: 2016041833
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: ANTONIA ANDRADE CHAGAS
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016041833 – 06/2016, com ANTONIA ANDRADE CHAGAS, CPF 875.003.371-91 e RG 988.686 - SSP GO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2016041852 – 06/2016

PROCESSO Nº: 2016041852
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: KELLEN BEATRIZ ANDRADE DE JESUS

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016.

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016041852 – 06/2016, com KELLEN BEATRIZ ANDRADE DE JESUS, CPF 045.635.561-81 e RG 1.015.473 - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO Nº 2016042228 - 06/2016**

PROCESSO Nº: 2016042228

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: MARCOS AURELIO BEZERRA MORESCO

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016.

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016042228 – 06/2016, com MARCOS AURELIO BEZERRA MORESCO, CPF 008.090.371-04 e RG 786011 - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO Nº 2016042254 – 06/2016**

PROCESSO Nº: 2016042254

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: ARETUZIA FERNANDES CARVALHO

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016.

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016042254 - 06/2016, com ARETUZIA FERNANDES CARVALHO, CPF 836.709.803-00 e RG 135594 - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO Nº 2016042270 – 06/2016**

PROCESSO Nº: 2016042270

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: CLEIDE PAIXÃO LIMA RIBEIRO

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia

formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016.

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016042270 – 06/2016, com CLEIDE PAIXÃO LIMA, CPF 931.923.396-91 e RG 1174265 - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO Nº 2016042282 – 06/2016**

PROCESSO Nº: 2016042282

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: FRANCISCA IONEIDE VIEIRA RIBEIRO

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016.

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016042282 – 06/2016, com FRANCISCA IONEIDE VIEIRA RIBEIRO, CPF 037.391.103-33 e RG 2047189 SSP PI.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO Nº 2016042284 – 06/2016**

PROCESSO Nº: 2016042284

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: EDMILSON PEREIRA BEZERRA

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016.

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016042284 - 06/2016, com EDMILSON PEREIRA BEZERRA, CPF 020.738.851-28 e RG 767468 - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO Nº 2016042826 – 06/2016**

PROCESSO Nº: 2016042826

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: MARIA SOLANGE DA SILVA

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016.

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:
 orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO
 DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira,
 CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o
 Contrato de Empréstimo número 2016042826 - 06/2016, com
 MARIA SOLANGE DA SILVA, CPF 699.376.724-49 e RG 1379081
 - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016042627 – 06/2016**

PROCESSO Nº: 2016042627
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: VANICLEIDE RIBEIRO DA SILVA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia
 formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:
 orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO
 DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira,
 CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato
 de Empréstimo número 2016042627 - 06/2016, com VANICLEIDE
 RIBEIRO DA SILVA, CPF 912.324.651-00 e RG 324.494 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016042836 – 06/2016**

PROCESSO Nº: 2016042836
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: LEA MARIA ANTUNES MARINHO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia
 formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:
 orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO
 DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira,
 CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato
 de Empréstimo número 2016042836 - 06/2016, com LEA MARIA
 ANTUNES MARINHO, CPF 892.689.547-53 e RG 108749987 -
 SSP RJ.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016042192 – 06/2016**

PROCESSO Nº: 2016042192
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: MARIA MAGNA ALVES BEZERRA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia
 formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:
 orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO
 DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira,

CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o
 Contrato de Empréstimo número 2016042192 - 06/2016, com
 MARIA MAGNA ALVES BEZERRA, CPF 425.303.423-34 e RG
 1778503 2ª Via - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016042293 – 06/2016**

PROCESSO Nº: 2016042293
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO CASTRO FERNANDES
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia
 formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:
 orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO
 DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira,
 CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato
 de Empréstimo número 2016042293 - 06/2016, com RAIMUNDO
 NONATO CASTRO FERNANDES, CPF 988.081.091-00 e RG
 644028 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016042294 - 06/2016**

PROCESSO Nº: 2016042294
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: JOÃO SIRICO DA SILVA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia
 formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:
 orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO
 DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira,
 CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o
 Contrato de Empréstimo número 2016042294 - 06/2016, com
 JOÃO SIRICO DA SILVA, CPF 073.991.238-02 e RG 158265270
 – SSP SP.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016042403 – 06/2016**

PROCESSO Nº: 2016042403
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: RUTH RODRIGUES CABRAL DE SOUZA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia
 formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:
 orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO
 DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira,
 CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o
 Contrato de Empréstimo número 2016042403 - 06/2016, com
 RUTH RODRIGUES CABRAL DE SOUZA, CPF 917.875.131-49
 e RG 1005810 - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO Nº 2016042399 – 06/2016**

PROCESSO Nº: 2016042399
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES LOPES SALES
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016042399 - 06/2016, com MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES LOPES SALES, CPF 396.976.491-20 e RG 250053 - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO Nº 2016042409 – 06/2016**

PROCESSO Nº: 2016042409
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: MARIA APARECIDA MACEDO DA SILVA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016042409 - 06/2016, com MARIA APARECIDA MACEDO DA SILVA, CPF 006.493.111-08 e RG 324473 - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO Nº 2016042640 – 06/2016**

PROCESSO Nº: 2016042640
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: LUCIVANIA ANDRADE VIEIRA DE CARVALHO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016042640 - 06/2016, com LUCIVANIA ANDRADE VIEIRA DE CARVALHO, CPF 950.263.041-68 e RG 320871 2ª Via - SSP TO.

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 045/2016, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 880 – DSG, de 18 de julho de 2016, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, dos contratos nº 09/2016, 10/2016 e 11/2016, referente ao Processo nº 2016016851, referente à aquisição de material de limpeza e higienização para atender as demandas deste Instituto, firmado com as Empresas HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL, inscrita no CNPJ Nº 15.346.274/0001-04, D.H.L COMÉRCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.973.795/0001-01 e M J R DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ Nº 07.993.634/0001-31 a seguir:

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	José de Abreu Batista	135801
SUPLENTE	Aldomar de Sousa Arrais	413014797

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art.3º. Designar para exercer a função de Gestor de Contratos, o servidor: servidor Augusto César Fiusa Barbosa – Matrícula: 413024538, como titular e o servidor Sérgio Lacerda Ferreira – Matrícula: 413014640 como suplente. Compete-lhes cumprir as atribuições previstas no art. 39, inciso II, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

Michele Afonso Rodrigues Moura
Presidente Interina do Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 046/2016, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 880 – DSG, de 18 de julho de 2016, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato de Agente de Integração nº 01/2016, referente ao Processo nº 2016016851, referente ao pagamento de taxa de estagiários para atender as demandas deste Instituto, firmado com a INSTITUTO FECOMÉRCIO TOCANTINS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, inscrita no CNPJ Nº 03.410.681/0001-54 a seguir:

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Aldomar de Sousa Arrais	413014797
SUPLENTE	Rafael Queiroz Gama	413025857

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art.3º. Designar para exercer a função de Gestor de Contratos, o servidor: servidor Augusto César Fiusa Barbosa – Matrícula: 413024538, como titular e o servidor Sérgio Lacerda Ferreira – Matrícula: 413014640 como suplente. Compete-lhes cumprir as atribuições previstas no art. 39, inciso II, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

Michele Afonso Rodrigues Moura
Presidente Interina do Previpalmas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2016

PROCESSO Nº: 2016023878
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS.
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
BASE LEGAL: Normas gerais (lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do Contrato nº 01/2016.
RECURSOS: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000103. Ficha 20161399. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar de sua assinatura até 01 de junho de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2016.
SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal a Sr. BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA, inscrito no CPF 009.983.641-69 e portador do RG 733489 SSP/TO; e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/7883-47, através de seu representante legal a Sra. ANA PATRICIA FERNANDES MACIEL LIMA, portadora do RG nº 603894 SSP/TO e CPF nº 712.303.601-82.

Publicações da Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 08/2016

A Câmara Municipal de Palmas - TO, por meio do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 10h00min do dia 04 de agosto de 2016, Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço por lote", para atender à solicitação do Processo Administrativo nº 46837/2016, sendo regida pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006, Lei Complementar 147/2014 e Resolução 175/15, visando a aquisição de papel "A4". O Edital poderá ser retirado e examinado pelos interessados por meio do sítio <http://www.cmpalmas.to.gov.br/compras/>, observados os procedimentos nele previstos e junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir desta data,

das 08h00min as 13h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo e-mail licitacao@cmpalmas.to.gov.br, pelo fone (63) 3218 – 4626 e no endereço Avenida Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Conjunto 01, Lotes 04 e 05, CEP: 77.016-002, sala da CPL.

atividade de nivelamento de terreno na Rod. TO-050, chácara 146 da Gleba Taquarussu 2ª etapa, zona rural, Palmas/TO. A atividade se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

Palmas - TO, 22 de julho de 2016.

Demetrius de Araújo Coutinho
Pregoeiro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor LISTER HAUISEN DE PIMENTA RUAS, CPF 344.740.057-91, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Autorização Ambiental para a

A empresa CCL – Construtora Capital LTDA, CNPJ nº 04.981.572/0008-26 publicou que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Dispensa Ambiental para a atividade de Serviços Automotivo e Assemelhados, com endereço na Quadra 109 sul, Av. LO 03, S/N, cidade/UF Palmas – TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/20002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS